



## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo o parecer jurídico do Município nº 055/2025 exarado no processo administrativo nº 082/2025 reconhece ser Dispensável a licitação, com fundamento no 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos e artigos do mesmo diploma, da empresa abaixo relacionada para **AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRA COSTAL ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, ESPORTE E LAZER.**

**LUIS EGIDIO NICOLA LTDA** CNPJ nº 09.024.193/0001-95 situado a Rua Brasil, nº 807, Centro, São Vicente do Sul – RS, CEP 97.420-000, no valor total de **R\$2.997,00 (dois mil novecentos e noventa e sete reais).**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total de **R\$2.997,00 (dois mil novecentos e noventa e sete reais).**

**JUSTIFICATIVA:** Aquisição de roçadeira se faz necessário para utilização na limpeza do local Balneário Passo do Umbu, sendo que a existente quebrou sem possibilidade de conserto.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

<b>Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO, TURISMO, CULTURA E DESPORTO</b>
<b>Projeto/Atividade: 2033 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo</b>
<b>Despesa: 793 4490.52.34.00.00 MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS</b>

São Vicente do Sul, 27 de Fevereiro de 2025

**FERNANDO DA ROSA PAHIM**  
**PREFEIRO MUNICIPAL**